



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTRATO Nº082/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO ½" E CONJUNTO DE ANDAIME; REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019 PROCESSO Nº 58/2019;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua João Carlos Machado, 553, em Iraí, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.317.900/0001-79, neste ato representado por seu representante Sr. Volker Weiss, inscrito no CPF/MF sob n.º 494.081.780-68, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª.

O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 165M DE CABO DE AÇO GALVANIZADO ½" E CONJUNTO DE ANDAIME 15M;**

Dispensa de Licitação nº 25/2019 –Processo nº 58/2019;

165 M- AQUISIÇÃO DE 165M DE CABO DE AÇO GALVANIZADO ½" COM ALMA DE AÇO PARA A PINGUELA DA FONTE FRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00 VALOR TOTAL: R\$ 4.455,00
01-CONJUNTO DE ANDAIME 15M COM PAINEL DE 1,50X1,0M NR 18, TRAVA DIAGONAL PARA ANDAIME, TRAVA GUARDA CORPO, PISO METALICO ANTIDERRAPANTE E RODIZIO GALVANIZADO COM FREIO NO PÉ, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.499,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.499,00

Cláusula 2ª.

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras.

Cláusula 3ª.

O **contratado** se responsabilizará pela entrega do produto com toda a documentação necessária exigida pela legislação em vigor.

Cláusula 4ª.

O **secretário municipal de obras** deverá fazer análise do material, sendo facultado ao **VENDEDOR** acompanhar este trabalho no local, caso queira realizar uma conferência do resultado.

DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO

Cláusula 5ª.

O valor global deste instrumento é de R\$ 10.954,00 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais);

Cláusula 6ª. O pagamento será feito após a entrega dos produtos.

Clausula7ª.Correrá por conta das seguintes dotações:

Dotação: 1002- manutenção de pontes 339030.

1006-aquisição de veículos, maquinas e equipamentos 449052.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Único: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;

A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

I) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;

II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

Da vigência: Este contrato tem validade por trinta dias;

Parágrafo Único: Resta estabelecido o Foro da Comarca de Iraí – RS o componente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente contrato nos expressos nos termos em que foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Iraí, 23 de julho de 2019.

MUNICIPIO DE IRAI - RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
CONTRATANTE

BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA - ME

Volker Weiss
CONTRATADO

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURIDICA

Testemunhas: 1. _____
2. _____